

14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: BETA CLEAN & SERVICE - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 16 de dezembro de

2022.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 27073/2019 – SMSA.
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 249/2019 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo de APOSTILAMENTO consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M (FGV), de outubro de 2022, no importe de 8,252330%, conforme Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 249/2019 – SMSA. Em decorrência do reajuste acima citado, o valor estimado global deste contrato, a partir de 29 de outubro, passará de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 64.951,44 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.10 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: C. A. MEIRA E CIA – LTDA-ME.
 Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012492/2021/SMSA
 Espécie: Contrato nº 277/2022/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ABRANGENDO OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, MOTORISTA, SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE E NÃO HOSPITALAR, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 261/2022
 Valor: R\$ 887.830,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2096.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.46, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4052 de 22/12/2022, no valor de R\$ 73.985,83

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: FUNERÁRIA BOA VISTA - LTDA
 Data de Emissão do Contrato: 22 de dezembro de

2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando com o recebimento da Ordem de Serviço, em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO
 DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
 ICADO Nº 002/SMSA/2022 – Ampliação de Vagas
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ILDAZIA NUNES FERREIRA EM 29/12/2022 17:45:07

Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 703993567

atribuições legais, tendo em vista o disposto do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SMSA/2022, e, considerando o aumento de casos de Covid-19 e Gripe, o que demanda o pronto atendimento pela Saúde Municipal, o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; considerando a Lei Municipal n. 1217, de 24 de dezembro de 2009 que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei nº 2.309/2022 que autorizou a contratação temporária de servidores.

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Município de Boa Vista;

Considerando o Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade, onde o atendimento à saúde está em primeiro lugar, por se tratar de direito a vida;

Considerando ainda os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

1. Torna pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas dos Cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem com Habilitação em Sala de Vacina, oferecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/ SMSA/2022, publicado no DOM nº 5674, de 28 de julho de 2022, conforme dados do anexo I.

2. As vagas especificadas neste Edital serão providas por candidatos habilitados no referido Certame, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

3. O período de contratação é em conformidade com o item 1.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/SMSA/2022, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as razões contidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO
 DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ANEXO I

CARGO	VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 002/ SMSA/2022	QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM AMPLIADAS
Enfermeiro	16	16
Técnico em Enfermagem	80	80
Técnico em Enfermagem com Habilitação em Sala de Vacina	01	01

Boa Vista - RR, em 21 de Dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Regiane Batista Matos
 Secretária Municipal de Saúde/SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19696/2022/SMO
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 687/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de supressão será de R\$ 69.539,83 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) que corresponde a 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento) ao valor do Contrato n. 687/SMO/SA/2022.

1.2. E valor do acréscimo será de R\$ 22.411.32 (vinte

